Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 42/1999

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária Ana Maria Cardoso, licença médica de 40 (quarenta) dias, a partir de 01/07/99 à 09/08/99.

Art. 2º - A contratada fará jus aos vencimentos de direito, de acordo com a legislação incidente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 1º de julho de 1999

Dr. Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente